



**Câmara Municipal de Caraguatatuba
Estância Balneária
Estado de São Paulo**

REQ Nº 117/2021

(Requer informações sobre a implantação de um Pronto Socorro Infantil
no município)

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES:

Considerando o Art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente que preconiza o dever de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à saúde das crianças e adolescentes;

Considerando ainda que disponibilizar um ambiente especial para as crianças, com profissionais especializados neste tipo de atendimento, facilita a prevenção de infecção hospitalar e oferece aos pais mais tranquilidade e confiança no serviço prestado;

REQUEIRO à Douta Mesa, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo Sr. José Pereira de Aguiar Junior, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis:

- 1 – Existe por parte do Poder Público plano para instalar no município uma unidade de Pronto Atendimento Infantil?
- 2 – Se positivo, qual a previsão do início da obra e qual o prazo de conclusão da mesma?
- 3 – Se positivo ainda, para quando esta prevista a inauguração e a liberação para uso da população?
- 4 – Se negativo, quais os motivos que inviabilizam a instalação do Pronto Socorro Infantil?

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 27 de janeiro de 2021.

AURIMAR MANSANO
Vereador Aurimar Mansano

REQ Nº 117/2021 - Protocolo nº 101/2021 recebido em 29/03/2021 às 13:28 - Esta é uma cópia do documento assinado por Aurimar Mansano
Para conferir o original, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 9E43-9720-4493-4707.



